



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Terça-feira • 17 de dezembro de 2019 • Ano III • Edição Nº 574



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2
ATOS OFICIAIS	2
RESOLUÇÃO (Nº 006/2019)	2
RESOLUÇÃO (Nº 007/2019)	3
RESOLUÇÃO (Nº 008/2019)	4
RESOLUÇÃO (Nº 009/2019)	5
RESOLUÇÃO (Nº 010/2019)	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 309/2019)	7
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 310/2019)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 006/2019)



SECRETARIA DA
SAÚDE



RESOLUÇÃO Nº 006/2019

Aprova a habilitação do Hospital Julieta Viana para o parto de risco habitual e o Hospital Regional Dr. Mário Dourado Sobrinho para gestante de alto risco da Secretaria Municipal de Saúde de Xique-Xique, Bahia.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em Reunião Ordinária do dia 07 de novembro de 2019;

Considerando a Resolução CIB Nº 177/2012, que aprova a habilitação do Hospital Regional Mário Dourado Sobrinho como Unidade do Sistema Estadual de Referência Hospitalar em Atendimento Terciário a Gestante de Alto Risco:

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a habilitação dos referidos Hospitais como referência para o atendimento das gestantes de risco habitual e gestantes de alto risco da Secretaria Municipal de Xique-Xique.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Xênia Fabiana Farias Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Xique-Xique

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Resolução nº 006/2019, do Conselho Municipal de Saúde que delibera favoravelmente sobre a habilitação do Hospital Julieta Viana para referência em parto de risco habitual e o Hospital Regional Mário Dourado Sobrinho para atendimento das gestantes de alto risco da Secretaria Municipal de Saúde Xique-Xique.

Xique-Xique, 08 de novembro de 2019.

Michell da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO (Nº 007/2019)



SECRETARIA DA
SAÚDE



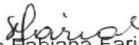
Resolução nº 007/2019

Informa o percentual e as Unidades Básicas de Saúde que realizam Testes Rápidos para HIV, Sífilis, Hepatites, aconselhamento e Tratamento de Sífilis da Secretaria Municipal de Xique-Xique.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em Reunião Ordinária do dia 07 de novembro de 2019;

Resolve:

- Art. 1º** - Informar as Unidades Básicas de Saúde que realizam teste rápido para HIV, Sífilis, Hepatites, aconselhamento e Tratamento de Sífilis da Secretaria Municipal de Saúde de Xique-Xique.
- Art. 2º** - O encaminhamento para diagnóstico das gestantes atende ao protocolo da Rede Cegonha e os demais acontece através de demanda espontânea;
- Art. 3º** - O tratamento dos casos positivos de HIV e Hepatites são realizados pelo Serviço de Aconselhamento Especializado (SAE) e os de Sífilis são tratados nas Unidades Básicas de Saúde;
- Art. 4º** - Atualmente 100% das Unidades Básicas de Saúde realizam Testes Rápidos;
- Art. 5º** Anexa a relação das Unidades Básicas de Saúde que realizam os testes;
- Art. 6º** - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Xênia Fabiana Farias Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Xique-Xique

HOMOLOGO a Resolução nº 07/2019, do Conselho Municipal de Saúde, que delibera favoravelmente sobre a informação do percentual e das Unidades Básicas de Saúde que realizam os Testes Rápidos para HIV, Sífilis, Hepatites, aconselhamento e Tratamento da Sífilis da Secretaria Municipal de Saúde de Xique-Xique.

Xique-Xique, 08 de novembro de 2019.


Michelly da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



Praça Allan Kardec, S/N – Centro - CEP: 47.400-00



(74) 3661-1444



saude@xiquexique.ba.gov.br

RESOLUÇÃO (Nº 008/2019)



SECRETARIA DA
SAÚDE



RESOLUÇÃO Nº 008/2019

Informa o percentual de Unidades Básicas de Saúde cadastradas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) que disponibilizam preservativos masculinos e femininos da Secretaria Municipal de Saúde de Xique-Xique, Bahia.

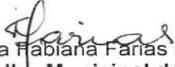
A Plenária do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em Reunião Ordinária do dia 07 de novembro de 2019;

RESOLVE

Art. 1º - Informa o percentual de Unidades Básicas de Saúde cadastradas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) que disponibilizam preservativos masculinos e femininos da Secretaria Municipal de Xique-Xique.

Art. 2º - 100% das Unidades Básicas de Saúde disponibilizam os preservativos.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Xênia Fabiana Farias Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Xique-Xique

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Resolução nº 008/2019, do Conselho Municipal de Saúde que delibera favoravelmente sobre o percentual de Unidades Básicas de Saúde cadastradas do cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde que distribuem preservativos masculinos e femininos da Secretaria Municipal de Saúde Xique-Xique.

Xique-Xique, 08 de novembro de 2019.


MICHELL OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
O 0442517 - CRE 1125-BA
Michell da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO (Nº 009/2019)



SECRETARIA DA
SAÚDE



RESOLUÇÃO 009/2019

Aprovar a Prestação de Contas referente ao 1º e 2º Quadrimestres de 2019 da Secretaria Municipal de Saúde de Xique-Xique.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Xique-Xique no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em reunião Ordinária do Conselho de Saúde, realizada no dia 10 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação Contas do 1º e 2º Quadrimestres de 2019 da Secretaria Municipal de Saúde de Xique-Xique;

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Xênia Fabiana Farias Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Resolução nº 009/2019, do Conselho Municipal de Saúde que delibera favoravelmente a Prestação Contas do 1º e 2º Quadrimestres de 2019 da Secretaria Municipal de Saúde de Xique-Xique.

Xique-Xique, 12 de dezembro de 2019


MICHELL OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Insc. nº 2.004.207 - CRF nº 1125-BA
Michell da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO (Nº 010/2019)



RESOLUÇÃO 010/2019

Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) da Secretaria Municipal de Saúde de Xique-Xique para o ano de 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Xique-Xique no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em reunião Ordinária do Conselho de Saúde, realizada no dia 10 de dezembro de 2019.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Xique-Xique, para o ano de 2020;

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Xênia Fabiana Farias Ferreiro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Resolução nº 010/2019, do Conselho Municipal de Saúde que delibera favoravelmente a **Programação Anual de Saúde** da Secretaria Municipal de Saúde de Xique-Xique para o ano de 2020.

Xique-Xique, 12 de dezembro de 2019


MICHÉLL OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
CNPJ 00412072 e CPF 11125-11
Michell da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 309/2019)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 479/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 309/2019

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 309/2019.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para serviços de revisão de 50.000 km do veículo amaro s cabine dupla, placa: PKT 6783, que faz parte da frota do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Xique-Xique-BA .

Favorecido: IREVEL IRECE VEICULOS E PEÇAS LTDA, Inscrita no CNPJ Nº 96.709.134/0001-55.

Prazo de Execução e Vigência: 01(um) mês;
29 de novembro de 2019 até 29 de dezembro de 2019.

Valor Ordinário:
R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 309/2019.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 29 de novembro de 2019.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 310/2019)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 480/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 310/2019

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 310/2019.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para fornecimento de peças para revisão de 50.000 Km do veículo amarok s cabine dupla, placa: PKT 6783, que faz parte da frota do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Xique-Xique-BA.

Favorecido: IREVEL IRECE VEICULOS E PECAS LTDA, Inscrita no CNPJ n° 96.709.134/0001-55.

Prazo de Execução e Vigência: 01 (um) mês;
29 de novembro de 2019 até 29 de dezembro de 2019.

Valor Ordinário:
R\$ 1.115,51 (mil cento e quinze reais e cinquenta e um centavos).

Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 310/2019.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 29 de novembro de 2019

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal